

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0147/1996

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1318/95.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que dispõe sobre a isenção de tarifa no Sistema de Transporte Coletivo Municipal aos estudantes com renda inferior a cinco salários mínimos.

O Projeto encontra amparo no artigo 13,I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pelo exposto, somos

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça



Handwritten signatures and stamps. One signature is labeled 'RELATOR'. There are several other signatures, including a large one at the bottom center and a smaller one to the right.

17 - RELUM
17-0235/1996